

PORTARIA Nº 261/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 145/2024 e o encerramento de Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 112/2024, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em atenção ao constante no processo protocolado sob nº 22.190.439-7

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 145/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11683, de 19 de junho de 2024.

Art.2º ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 112/2024, publicada no DIOE edição nº 11666, de 23 de maio de 2024, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas RHX4J08, conforme explicitado no protocolo 22.190.439-7.

Art.3º DETERMINAR que a Gerência Estadual de Administração fique com a guarda e responsabilize-se pelo arquivamento do processo nº 22.190.439-7, mantendo o mesmo à disposição dos órgãos fiscalizadores, se eventualmente necessário.

Art.4º DETERMINAR que o Agente de Ouvidoria e Transparência e a Assessoria de Gabinete procedam com os competentes registros, publicações e comunicações à CGE.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 27 de setembro de 2024

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 261/2024.

Documento: **949806_PORTARIA_261_2024_ENCERRA_SIND_VEICULO_RHX4J08_PORTARIA_112_2024.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 27/09/2024 08:56.

Inserido ao documento **949.806** por: **Richard Golba** em: 27/09/2024 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6c2ecff0ca5911798f13eb3b9e40eb3e.